



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1013 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 22, do Estatuto e o que consta do Memorando nº 07/SOC, de 19/05/2015, RESOLVE:

Designar ROBSON MAIA GERALDINE, Matrícula nº 1533967/SIAPE, Professor Associado/EA, membro titular, ENILZA MARIA MENDONÇA DE PAIVA, Matrícula nº 0300758/SIAPE, Professor Adjunto/FO, membro suplente, respectivamente, como representantes do Conselho Gestor da Regional Goiânia no Conselho de Curadores, com mandato de dois anos, a contar de 15/05/2015.


Prof. Manoel Rodrigues Chaves